



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 193, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 053, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta Lei Municipal n.º 1.423, de 31 de outubro de 2008, que criou o Programa Horas de Trator no Município de Limoeiro do Norte/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso da competência prevista no art. 101, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.423, de 31 de outubro de 2008, criou o Programa Horas de Trator objetivando preparar as terras dos agricultores rurais para o plantio de sequeiro;

CONSIDERANDO que o art. 5.º da citada Lei 1.423/2008 autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a editar atos regulamentares;

DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto disciplina o Programa Horas de Trator no Município de Limoeiro do Norte/CE.

Art. 2.º O Programa Horas de Trator será desenvolvido, anualmente, pela Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE).

Art. 3.º Poderá se beneficiar do Programa Horas de Trator a pequena propriedade rural com área total de até 2 (dois) módulos fiscais.

§ 1.º Considera-se módulo fiscal a unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) para cada município, conforme as regras contidas no § 2.º do art. 50 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.

§ 2.º O módulo fiscal, para o Município de Limoeiro do Norte, equivale a 55 ha. (cinquenta e cinco hectares).

Art. 4.º Independentemente do tamanho da pequena propriedade rural, o preparo do solo pelo Programa Horas de Trator ficará limitado a 3 (três) horas por proprietário.

Art. 5.º A contratação dos tratores para o Programa poderá ser feita diretamente pelo Município ou por associação, mediante celebração de convênio, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Art. 6.º Fica o proprietário beneficiado com o Programa Horas de Trator obrigado, como contrapartida, por cada hora de trator recebida, a doar à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte os seguintes produtos e quantidades:

I – 05 Kg (cinco quilogramas) de feijão ou 10 Kg (dez quilogramas) de

milho, caso cultive esses produtos, priorizando o feijão como contrapartida;

II – litros de leite, em quantidade equivalente ao valor de 05 Kg (cinco quilogramas) de feijão, caso não cultive nem feijão nem milho.

§ 1.º Na hipótese de perda do plantio em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) ao plantado, após confirmação pelos técnicos da SEMAE, fica o proprietário/produzidor dispensado da contrapartida.

§ 2.º Todos os produtos arrecadados com a contrapartida do Programa serão destinados aos programas sociais do Município.

Art. 7.º O Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), caso necessário, expedirá, a qualquer tempo, Portaria para disciplinar a aplicação das normas deste Decreto.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 15 de janeiro de 2018.

José Maria Lucena.

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07 - SEGEF, DE 23 DE JANEIRO DE 2018. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/02/2018, à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA CLAUDIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEGEF, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 306/17-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 23 de janeiro de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 08 - SEGEF, DE 23 DE JANEIRO DE 2018. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 05/02/2018, ao servidor **ALBINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 474/17-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 15 de janeiro de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.
(Titular - Licença Maternidade)

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.
(Substituto)

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (Respondendo).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Jussier Baltazar Costa,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.

**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

PORTARIA Nº 09 - SEGEF, DE 23 DE JANEIRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 05/02/2018, à servidora **CATARINA DE SENA REGIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 008/18-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 23 de janeiro de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 19010001/2018TP

ABERTURA: 16 de fevereiro de 2018 às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço por item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VEICULAÇÃO EM RÁDIO, TV E INTERNET, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20187018. ORIGEM: PREGÃO Nº 27110001/2017PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): ARC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 37.200,00. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010001/2018DL

A Comissão de Licitação, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Limoeiro do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Valdo Freitas de Lemos, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE JOAQUIM DE MENESES Nº 2551, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, DESTINADO PARA ARMAZENAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO PERTENCENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. Favorecido: VICENTE DE PAULA RABELO MATOS. Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Limoeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2018. ISLÂNDIA ERIKA SANTIAGO MAIA LIMA, Presidente da CPL.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2.1801/2018 - CMLN, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada de locação de licença de uso (arrendamento) de sistemas informatizados de Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Licitação, Portal da Transparência, no período de fev a dez de 2018. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal na Rua Cel. Malveira nº 2266, Centro – Limoeiro do Norte – Ce. 25 de janeiro de 2018. Jacy Nunes Gondim, Pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Nikerly Almeida Rodrigues,
Chefe de Gabinete.
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.